JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 108/2023
Secretaria de Educação e Cultura

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ENCANTADO E O GRUPO DE ARTES NATIVAS ANITA GARIBALDI

VALOR: 10.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal n° 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO DE ARTES NATIVAS ANITA GARIBALDI, inscrita no CNPJ sob n° 00.106.080/0001-64.

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município quanto a celebração da parceria entre o Município de Encantado e o Grupo de Artes Nativas Anita Garibaldi;

considerando as especificações da Lei n° 13.019/2014, quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo n° 31;

considerando, inclusive, o artigo 29, no que se refere ao recebimento de emenda parlamentar;

considerando que na Lei n° 4.909/2022 – Orçamento Municipal 2023, existe previsão orçamentária para a execução da parceria.

considerando que o presente Termo de Fomento possibilita ao Município recepcionar e implementar política pública voltada à cultura, com a apresentação de projeto, por parte da OSC, voltado a promover a cultura tradicionalista por meio de atividades realizadas na sede da OSC, como instruções e apresentações de danças tradicionais gaúchas, chula, cantos e declamações.

A Secretaria de Educação e Cultura solicita a formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para a realização de Parceria, através de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o Município de Encantado e o Grupo de Artes Nativas Anita Garibaldi, portadora do CNPJ n° 00.106.080/0001-64.

Justificativa da realização da parceria: O Grupo de Artes Nativas Anita Garibaldi foi indicado na proposta da **Emenda Impositiva Individual Aglutinativa n° 005 – Emenda Impositiva Individual 018 ao Orçamento para 2023.** Assim sendo, o Poder Executivo, cumprindo a legislação em vigor, publicou o **Edital de Convocação n° 01/2023,** para a OSC apresentar projeto visando a aplicação de política pública voltada à Cultura.

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Diante disso, o Grupo de Artes Nativas Anita Garibaldi está propondo um projeto que alcança em torno de 460 pessoas, o qual incentiva a prática da cultura gaúcha no Município, conforme descrição em Plano de Trabalho.

Desta forma, solicitamos a efetivação do Termo de Fomento, que possibilitará a implementação dessa política pública na área da cultura, que estende-se, inclusive, para a área turística, atualmente uma realidade crescente em nosso Município, através da obra do Cristo Protetor e todos os investimentos e projetos que estão sendo implementados para receber os visitantes em nossa cidade.

Encantado, 24 de março de 2023.

STEFANIE CASAGRANDE
Secretária de Educação e Cultura